



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

DECRETO Nº 07/2022
De 10 de agosto de 2022

Dispõe sobre a alteração de data de entrega de Diploma de Cidadania e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e em conformidade com Regimento Interno desta Casa, DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que a entrega do Diploma de Cidadania para a Srª. Alexandra Costa Brito, que seria realizado em Sessão Solene no dia 11 de agosto de 2022 (quinta-feira), conforme Resolução nº 001/2022, foi alterado para o dia 29 de setembro de 2022 (quinta-feira).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pinhão/SE, 10 de agosto de 2022.

Rogério Santos da Silva
Rogério Santos da Silva

Presidente